ARTIGO ARTÍCULO

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O MEDO E A VERGONHA

ALGUNAS CONSIDERACIONES SOBRE EL MIEDO Y LA VERGÜENZA

SOME CONSIDERATIONS ON FEAR AND SHAME

JOSÉ LUIZ FIORIN

Universidade de São Paulo, Brasil

PUBLICAÇÃO ORIGINAL
CRUZEIRO SEMIÓTICO
1992

PUBLICACIÓN ORIGINAL
CRUZEIRO SEMIÓTICO
1992

COMO CITAR CÓMO CITAR

FIORIN, J. Luiz. Algumas considerações sobre o medo e a vergonha. **Cruzeiro Semiótico**, São Paulo, v. 1, n.1, p. 1-11, dez., 2024.

Of ali base passions, fear is the most accursed.
Shakespeare, Henrique VI, ato V.

La honte n' est pas toujours la conscience du mal que nous faisoas, elle ,est souvent la conscience du mal qu' on nous fail.
Paul Morand

A enunciação é "o ato pelo qual o sujeito faz ser o sentido". Como o que está presente para o estudioso da linguagem é o sentido e não a inefabilidade de um determinado sujeito real, o enunciado será "o objeto cujo sentido faz ser o sujeito" (Landowski, 1989, p. 222). Dessa forma, o sujeito é um "efeito de sentido" do discurso realizado. Por meio do sentido, podemos chegar a suas modalizações: querer/dever/saber/poder fazer.

Cabe lembrar a advertência feita por Landowski de que essa concepção de sujeito não tem nada de idealista. Na verdade, ela é resultante não de uma preferência (ideológica, é claro), mas de uma pertinência, já que o analista do discurso trata não da natureza das coisas, mas do sentido. Trata das coisas na medida em que significam (1989, p. 224). A problemática da enunciação recobre tudo o que é vivido, na medida em que o que se vive é dotado de sentido para os sujeitos que interagem. Esse sentido é produzido pela interação. Um dos fenômenos a ser levado em conta no estudo da enunciação é a colocação em cena dos actantes (Landowski, 1989, p. 226). O que rege a eficácia comunicacional, o grau de credibilidade dos enunciados, é uma imagem que os parceiros enviam um ao outro durante o ato comunicacional. É um simulacro e não relações intersubjetivas "reais" e preexistentes ao ato de comunicação que tornam efetiva, por exemplo, uma ordem, já que uma relação hierárquica entre A e B pode não existir e, ainda assim, B pode obedecer a A. Por outro lado, como a interação é um processo e não um produto, esse simulacro vai construindo-se no seu decorrer, fazendo-se, desfazendo-se, alterando-se, ajustando-se. É um simulacro em construção (Landowski, 1989, p. 228). O simulacro é, pois, o papel que os parceiros se atribuem no ato de comunicação, estabelecendo a competência de cada um deles para determinado ato. É constituído, portanto, de modalizações, papéis actanciais e temáticos. Como mostra Landowski, a comunicação é um espetáculo que "os sujeitos se dão uns aos outros a fim de interagir uns sobre os outros" (1989, p. 229).

Lotman, em texto clássico, interroga-se sobre o que dá eficácia às normas sociais ou, em outras palavras, qual o mecanismo que faz que elas sejam respeitadas. Mostra que a cultura deve ser entendida como "um sistema de limitações complementadores impostas ao comportamento do homem" e que, de um ponto de vista psicológico, a esfera de limitações culturais divide-se em dois setores: um regulado

pela vergonha e outro pelo medo. A presença de ambos e sua diferenciação são indispensáveis para a manutenção das limitações culturais. Cabe observar que o medo existe no reino animal, enquanto a vergonha é um estado de alma especificamente humano.

As sociedades podem ser divididas em segmentos. Há grupos que as pessoas percebem como "nós" e outros que são vistos como "eles". Nos primeiros, dominam as normas da honra e da vergonha. Neles, resolvem-se todos os problemas mediante a força interior da coletividade, o julgamento é interpores e, portanto, não se recorre a tribunais, juízes, polícia etc. Cada grupo tem suas normas de honra cuja violação constitui motivo de vergonha. Já a coerção e o medo definem as relações com os outros.

Pode-se elaborar, segundo Lotman, uma tipologia das culturas com base nas normas cuja transgressão é motivo de vergonha e normas cuja obediência é ditada pelo medo. Há uma relação de complementaridade entre esses dois sentimentos: uma norma que é submetida à esfera da vergonha não o é à do medo e vice-versa. A relação entre os dois âmbitos é dinâmica e constitui o objeto de uma luta recíproca. As correlações entre ambos variam.

Segundo Lotman, há três fases nessa correlação. Tais fases têm valor lógico-heurístico e não histórico, pois, nas formações sociais concretas, essa relação é mais complexa. A primeira fase é a do aparecimento da vergonha, mecanismo diferenciador dos seres humanos e dos animais, base sobre a qual se estabelecem as primeiras proibições culturais, que são as normas para a realização das exigências fisiológicas, o estrato mais antigo das limitações culturais. É a passagem da natureza à cultura. A segunda fase é a do aparecimento do Estado e dos grupos sociais antagônicos. Nela, o homem define-se como "animal político" e o medo é o mecanismo psicológico fundamental da cultura. A vergonha regula o que é comum a todos os homens, enquanto o medo define sua especificidade em relação ao Estado. A terceira fase é a do aparecimento de grupos mais particulares sobre o fundo da organização estatal da coletividade humana. Cada grupo considera-se uma unidade provida de organização superior àquela que rege o comportamento de todos os homens. A regulamentação baseada na vergonha começa a ser considerada como indício de organização superior (1981, p. 237-240).

Estabelece-se um simulacro (conjunto de modalidades e de papéis actanciais e temáticos) do que deve ser um membro de um dado grupo social e agir em relação de não conformidade com ele é motivo de vergonha ou de medo.

Tanto a vergonha quanto o medo podem derivar de uma sanção negativa, cognitiva no primeiro caso e pragmática no segundo. Nos dois casos, estabelece-se para o sujeito um dever fazer/ser correlacionado a um não poder não fazer/ser. Se

o sujeito agir em não conformidade com essa modalidade deôntica receberá, no caso da vergonha, uma sanção cognitiva negativa, a reprovação própria ou alheia, segundo o destinador da sanção esteja ou não em sincretismo com o sujeito do fazer. Essa reprovação gera a vergonha. Ela pode advir ainda do fato de que o sujeito não possui a competência (querer, saber e poder fazer) estabelecida no simulacro de membro do grupo social. A vergonha é, assim, um estado de alma da ordem do saber: o sujeito sabe que não possui a competência para um fazer exigido pelo simulacro de membro de um dado grupo ou que fez algo em desacordo com a deontologia grupal. Por outro lado, é preciso também que o sujeito aceite esse simulacro como um ideal a ser seguido, pois, se não dá nenhuma importância a ele, não será atingido pelo sentimento de vergonha. Assim, é necessário, para que esse sentimento se produza, que o dever ser e o dever fazer se tornem também um querer ser e um querer fazer. Se o sujeito é modalizado por um não querer, age diferentemente do simulacro sem ser atingido pela vergonha e aí temos o comportamento atrevido e insolente. O sintagma passional da vergonha é: dever ser/fazer, querer ser/fazer, saber não poder ser/não poder fazer/não fazer/não ser ou saber (outro) saber que a competência requerida pelo simulacro não existe ou que a performance não corresponde ao dever. Essa descrição modal é compatível com a definição de vergonha dada pelo ***Petit Robert:*** "sentimento penoso de sua inferioridade, de sua indignidade ou de sua humilhação diante de outrem, de seu rebaixamento na opinião dos outros".

Já o medo pode ser resultado não de uma sanção cognitiva, mas de uma sanção pragmática negativa. Se o sujeito agir em não conformidade com o dever fazer poderá ser punido. No entanto, há que considerar que o medo não é um estado de alma que resulta apenas da possibilidade de uma sanção pragmática negativa, mas também uma paixão que acompanha um sujeito de estado na sua relação com um sujeito de fazer cuja ação seja vista como uma ameaça. O medo é também uma paixão da ordem do saber, mas, ao contrário da vergonha que concerne ao saber que outro sabe, ele refere-se ao saber que o outro pode fazer, sendo o fazer uma conjunção com algo disfórico. Assim, o sintagma passional do medo diz respeito sempre a algo futuro e encadeia-se como um saber poder estar em conjunção com algo disfórico e não querer estar. Se o estado é visto como não disfórico, não há medo; se a punição é considerada impossível, o que existe é a certeza da impunidade, que suplanta o medo; se o sujeito não sabe que a conjunção com o objeto de valor disfórico é possível, o que ocorre é a inconsciência. Essa descrição é compatível com a definição do lexema medo dada pelo ***Petit Robert:*** "fenômeno psicológico com caráter afetivo marcado que acompanha a tomada de consciência de um perigo real ou imaginário, uma ameaça".

Deve-se insistir que há dois tipos de medo: um derivado da possibilidade de uma sanção pragmática negativa (medo dissuasório) e outro de uma A performance vista como ameaçadora. O medo que leva a agir de acordo com uma dada norma social é o primeiro. É dele que trata Lotman, quando estuda o mecanismo psicológico que dá eficácia às limitações culturais. Para que haja esse medo dissuasório, é preciso que quem teme tenha do outro o simulacro de destinador da sanção, ser hierarquicamente superior dotado de competência para castigar.

Quando o sujeito não se preocupa com o perigo, ou seja, quando ocorre a ausência do elemento modal "não querer estar em conjunção com o estado disfórico", temos o comportamento impávido, que é próprio de quem não tem ou não trai nenhum medo. O intrépido é o que sabe do perigo, mas afronta-o sem medo; o corajoso é o que sabe do perigo, tem medo, mas enfrenta-o mesmo assim.

Vamos agora tecer algumas considerações sobre a correlação das esferas regidas pelo medo e pela vergonha na sociedade brasileira atual.

Assiste-se hoje, em nossa sociedade a urna escalada do medo, não do medo dissuasório, mas do outro. As pesquisas de opinião mostram que as pessoas temem a violência, que parece ter crescido desmesuradamente nos últimos anos: roubos, sequestros, assassinatos etc. A resposta a essa violência, conforme parece ser a opinião geral das pessoas, é aumentar o medo dissuasório. Segundo elas, é necessário que os "marginais" temam uma sanção negativa, para que as "pessoas de bem" não tenham que ter medo de sua ação. Assim, é preciso aumentar a repressão: os comerciantes pedem que unidades policiais caracterizadas por seu comportamento violento estejam nas ruas; contratam matadores de aluguel para eliminar "marginais", mesmo menores; o deputado Amaral Neto propõe que se faça um plebiscito sobre a inclusão da pena de morte em nosso direito e as pesquisas revelam que a maioria da população votaria a favor dessa tese; o apresentador de televisão Sílvio Santos declarou, após o sequestro de sua irmã, que existiria maior eficácia no combate à criminalidade se os policiais não fossem punidos pelos tribunais nem criticados pelos meios de comunicação por atirar em "bandidos". Essas reações são conhecidas de todos. Ao mesmo tempo, pipocam casos de corrupção em todos os níveis de governo. Todas as semanas novos casos vêm a público: subornos, obras governamentais superfaturadas, licitações fraudulentas, sonegação fiscal, empréstimos favorecidos etc. Diante desses casos, há a sensação de que é preciso punir alguns, para que esse exemplo dissuada outros de beneficiar-se do dinheiro do contribuinte. A resposta é a mesma que no primeiro caso: incrementar o medo. No entanto, diante do crime de lesar o erário público parece haver a certeza de que os "rigorosos inquéritos" não levarão a nada, porque esses crimes são praticados por pessoas muito poderosas, que sempre escaparão do alcance da lei. Aliás, quando

as autoridades prometem "rigorosos inquéritos" deixam subentendido que há inquéritos que são feitos para não apurar nada, que nem todos são iguais perante a lei, corno diz a Constituição. Um inquérito é uma ação legal destinada a verificar a existência ou não de crime. Portanto, há uma redundância semântica viciosa nessa promessa.

À luz do estudo do que são os estados de alma denominados medo e vergonha e de seu papel na assimilação das normas sociais, é necessário analisar se a solução proposta para a situação de violência e de corrupção é, pelo menos, eficaz.

Em nossa cultura tradicional, certos valores eram regidos, ao mesmo tempo, pelas normas da vergonha e do medo. Sempre nosso código penal previu pena de prisão para crimes contra a propriedade e contra a pessoa. Ao mesmo tempo, nas classes médias e nos meios camponeses e operários, essas normas eram regidas também pela esfera da vergonha. Uma redação apresentada num concurso vestibular para a Universidade de São Paulo ilustra a maneira como se inculcavam essas normas: uma criança rouba uma bola de plástico numa loja, ninguém vê, mas a mãe leva-a para devolver o brinquedo ao dono da loja. A humilhação faz com que a criança aprenda que não se tira o que é dos outros. Esse princípio transfere-se da propriedade privada para a propriedade pública. É vergonhoso ser apontado como ladrão, como corrupto, como sonegador etc. Esses valores parecem nunca terem feito parte da cultura de certos setores de nossas classes dominantes, como o comprova o assalariamento de capangas na zona rural, para invadir propriedades alheias, para matar inimigos etc. e o tratamento da ***república*** como coisa privada.

Tanto o fenômeno da violência quanto o da corrupção vinculada às esferas do poder são mundiais. Estão ligados a uma rápida mudança de valores, que decorre de causas profundas e complexas. Embora a análise do discurso não tenha por escopo estudar essas causas, cremos que se deva dizer uma palavra a respeito de possíveis fatores do crescimento tanto da violência quanto da corrupção em nossa sociedade, pois eles indicam a que esfera de limitações culturais estão relacionados esses fenômenos. Apesar de tais fenômenos ocorrerem em todos os países, em cada um deles existem especificidades, que uma análise da questão deve revelar.

Com a modernização econômica do país, dá-se um impressionante êxodo rural e uma enorme migração em direção às regiões industrializadas do país. Isso provoca o inchaço das grandes cidades com as periferias miseráveis que todos conhecem. Nelas, as pessoas estão fora dos grupos sociais em que cresceram, desenraizadas, sem o referencial dos valores tradicionais. O modelo brasileiro de desenvolvimento sempre foi excludente. O Estado, ao invés de promover a distribuição de renda por meio de políticas de investimento nas áreas de educação, saúde, saneamento básico e construção de casas populares, financia, com juros sub-

sidiados e favorecimentos fiscais de todo tipo, a acumulação de capital pelos grupos privados. Na última campanha para as eleições presidenciais, um candidato sintetizou essa atitude numa fórmula feliz, quando disse que era preciso desprivatizar o Estado brasileiro. Com isso, o modelo brasileiro de desenvolvimento gerou uma camada totalmente despossuída dos benefícios do progresso econômico. A crise dos anos 80, combinando recessão e inflação, agrava, com o desemprego, uma situação social já calamitosa. Todos esses fatores combinados contribuem para a desagregação, em certos setores da população, dos grupos sociais, de um universo referencial do "nós". Isso implica a produção de uma situação de individualização, de salve-se quem puder. Ao mesmo tempo, os meios de comunicação aguçam o desejo de consumir, de apropriar-se das imagens de felicidade, de bem-estar e de sofisticação oferecidas pelo consumo. Na medida em que se dissolvem os grupos considerados como "nós" e os únicos valores passam a centrar-se no consumo, desfaz-se o simulacro baseado nos valores do respeito à propriedade e à vida e na ética do trabalho e, principalmente, esses padrões sociais deixam de ser regidos pela norma da vergonha.

Qual é o simulacro que surge em seu lugar? O do homem que quer levar vantagem em tudo, a quem não importam os meios para atingir determinados padrões de consumo. É o que foi chamado de lei de Gérson, em alusão a um comercial de cigarros em que o conhecido futebolista Gérson, capitão da seleção tricampeã de futebol, aparecia dizendo que fumava o cigarro em questão porque gostava de levar vantagem em tudo. Ao papel temático do homem honesto e trabalhador sucede o papel temático do aproveitador, do homem que quer levar vantagem, do esperto, do trambiqueiro. A valorização desse simulacro mostra que certos padrões regidos pelas normas da vergonha estão afrouxando-se. Há, em certas camadas da população, todo um discurso de exaltação do bicheiro e do traficante, por exemplo, considerados benfeitores de segmentos sociais que estão à margem de todos os benefícios do desenvolvimento.

Diante da situação de aumento da violência, qual é a resposta do discurso conservador? Aumentar a coerção e, por consequência, o medo dissuasório.

Em primeiro lugar, deve-se considerar que de nada adianta incrementar a coerção, pois o problema é de afrouxamento das normas de vergonha. A arbitrariedade dos aparelhos repressivos do Estado e das camadas dominantes sempre foi grande em relação às camadas mais desfavorecidas da população e estas sempre se curvaram a esse arbítrio, julgando-o mais ou menos natural. Quando Fabiano, em ***Vidas Secas***, de Graciliano Ramos, encontra o soldado amarelo sozinho nas caatingas, sente um ímpeto de cólera e deseja vingar-se da surra que recebera na cadeia, matando-o com seu facão. No entanto, passada a ira, reconhece que o

sujeito do castigo é delegado do destinador Estado e, portanto, age em seu nome. Se a vingança se exerce contra o sujeito do fazer, contra o destinador o que cabe é a revolta. Entretanto, para Fabiano, o Estado constitui um "ele" que tem direito à coerção. Por isso, se era vergonhoso, em seu universo, um homem apanhar de outro, esse padrão, regido por uma norma da vergonha, circunscrevia-se ao "nós", mas não atingia o "ele". Não era vergonha ser surrado por um policial. Fabiano, então, abaixa o facão, tira o chapéu, ensina o caminho ao soldado amarelo e diz esta frase que condensa a atitude de acatamento do poder do Estado por parte de certas classes sociais brasileiras: "— Governo é governo". Todo o medo gerado pelo Estado não impediu a dissolução de certos padrões éticos, porque, na verdade, eles não eram regidos pelas normas governadas por esse sentimento.

Em segundo lugar, nossa análise dos sintagmas passionais do medo e da vergonha revelou que, enquanto no primeiro o destinador da sanção é sempre distinto do sujeito do fazer, no segundo esse destinador pode estar ou não em sincretismo com o sujeito operador, ou seja, pode ser o eu ou o outro. Isso significa que a vergonha pode existir independentemente do saber do outro, o que quer dizer que ela é um mecanismo muito mais eficiente do que o medo para a aceitação dos padrões sociais. O próprio sujeito sanciona-se cognitivamente e passa a envergonhar-se de certos atos, desejos etc. É muito mais eficaz resolver os problemas sociais que contribuem para a desagregação das normas de vergonha do que exacerbar o medo.

Mesmo que o discurso conservador estivesse correto quanto ao fato de que é preciso ampliar o nível do medo dissuasório na atual situação, estaria errado em sua análise do como isso deveria ser feito. Pela análise do sintagma patêmico desse estado da alma, vimos que, como ele exige sempre a presença de um destinador da sanção pragmática distinto do sujeito operador, se essa sanção não se pode exercer não há medo, mas certeza da impunidade. Assim, a questão não é de agravamento das penas, nem do incremento da coerção à margem do aparelho estatal, mas de uma reforma judiciária que torne a justiça pronta e eficaz. Por outro lado, no que diz respeito aos chamados crimes do colarinho branco, que lesam principalmente o erário público, o que é necessário é que o Estado se torne um "ele", transforme-se numa entidade mais impessoal, que veja todos os cidadãos como iguais perante a lei. É preciso que deixe de viger a Máxima getulista: "Para os amigos, tudo; para os inimigos, a lei."

O discurso conservador referente à atual situação é a única resposta que a classe dominante brasileira sabe dar, porque sempre tratou qualquer ameaça vinda das classes subalternas com a coerção e o medo. A ela aplica-se o que o narrador do conto "Negrinha", de Monteiro Lobato, falava de uma antiga senhora de escravos,

que achava que o castigo físico era absolutamente indispensável nas relações com os serviçais: "O 13 de maio tirou-lhe das mãos o azorrague, mas não lhe tirou da alma a gama".

Quando se diz que o aumento da violência e da corrupção está relacionado a um afrouxamento das normas da vergonha, pode-se banalizar esse fato, dizendo que o fenômeno atinge todos os brasileiros indistintamente. Essa banalização tem a finalidade de naturalizar o fenômeno histórico, relacionando-o, por exemplo, a um pretenso caráter nacional. Dessa forma, diluem-se as responsabilidades por essa situação. Não foi, aliás, outra a função das recentes declarações do líder do partido do governo no Senado, Ney Maranhão, e do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Mário Amato, que, a propósito de certos depoimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura o envolvimento de um amigo do Presidente da República em negócios ilícitos e tráfico de influências disseram, respectivamente:

"Todos os empresários têm rabo preso, têm caixa dois e quem não sonega quebra. Eu também sonego".

"Ninguém pode atirar a primeira pedra. Somos todos corruptos. A sonegação é a defesa da sociedade contra a elevada carga tributária".

A indignação que tomou conta da sociedade brasileira e a certeza, expressa em sondagens de opinião, de que o Presidente da República está vinculado aos crimes de seu amigo P. C. Farias mostra uma reação ao afrouxamento das normas de vergonha, um desejo de que esse estado de coisas seja alterado. O que se quer é que a situação de impunidade desapareça, que haja leis drásticas que reestabeleçam padrões de moralidade no trato com a coisa pública. A lei de Gérson começa a perder vitalidade; esse fenômeno está recebendo um basta da sociedade brasileira. Mesmo o chamado "jeitinho", que sempre fora exaltado como um traço positivo de um imaginário caráter nacional, é visto hoje com desconfiança, quando não com aberta hostilidade.

As normas regidas pela vergonha e pelo medo referem-se a todos os domínios da vida social. O caso que até agora abordamos concerne àquilo que tradicionalmente se considerava a esfera do público. Podemos ainda mostrar essa correlação num setor que era considerado do domínio do privado: as relações entre homem e mulher do ponto de vista dos padrões masculinos tradicionais, que vão desaparecendo com a modernização social. O provérbio "Em briga de marido e mulher não metas a colher" revela que esse tipo de relações escapava à esfera do público.

O simulacro tradicional do homem continha o papel temático "macho", com certos investimentos semânticos revelados por certos estereótipos (os estereótipos são figuras e temas tornados lugares-comuns numa dada cultura): dureza (Homem não chora), chefe da casa (Lá quem usa calças é ela), provedor da família, disponibilidade sexual (Cão que enjeita osso, pau nele) etc. Esse papel tradicional implicava uma divisão sexual de trabalho, que se revela em frases do tipo "Cozinha não é lugar para homem". As normas concernentes a esse simulacro eram regidas pela vergonha e somente por ela. Nesse universo, a hipertrofia da vergonha conduz ao fato de que ter medo é motivo de vergonha. O único temor é a vergonha. Por conseguinte, a coragem, a audácia e a intrepidez são valores caros ao universo masculino. Um homem não pode ter ou não pode trair o medo. Concomitantemente, os comportamentos adequados ao simulacro, como, por exemplo, o adultério masculino, são glorificados.

Já da mulher as normas do universo masculino exigem fidelidade, submissão etc. Como se faz para que se obedeça a essas normas? De uma forma extremamente eficiente, porque nela se combina o medo e a vergonha. De um lado, o homem exerce a coerção, indo, às vezes até ao assassinato em casos de adultério. De outro, as outras pessoas (mesmo as mulheres) praticam a reprovação. Os crimes contra mulheres que ferem essa lei da fidelidade são chamados crimes de honra, porque o que justifica sua prática é o argumento de que se destinam a lavar a honra. Na verdade, o que é desonroso para o homem, nesse universo, não é o ato em si praticado pela mulher, mas o fato de que ele se mostre não competente para manter a mulher submissa e fiel, de que ela escape ao medo que mantém as normas tradicionais que regem esse setor da vida social.

Nesse domínio, parece que nossa prática começa a revelar-se mais eficaz para uma mudança efetiva de certos padrões sociais. Com as delegacias de mulheres e o indiciamento por prática da violência doméstica, ataca-se a raiz do problema: o fato de que os homens se julgam no direito de praticar a coerção contra as mulheres e de que as normas que elas devem respeitar são regidas pelo medo. É interessante observar que o adultério feminino era de tal forma desonroso para o homem que a hipertrofia da vergonha fazia desaparecer completamente o medo, ocasionando o aparecimento de comportamentos temerários. Euclides da Cunha, que atirava muito mal, desafia para um duelo com pistola o amante de sua mulher, que era o campeão de tiro do exército brasileiro na época. O que Euclides faz é um suicídio, mas as normas de vergonha não permitiam outra atitude. Seu filho, que igualmente atirava mal, desejando vingar a morte do pai, desafia o assassino para um duelo e é também morto. Sempre a hipertrofia da vergonha provoca o desaparecimento do

medo, assim como a hipertrofia do medo produz o apagamento da vergonha, como ocorre, quando certas pessoas aceitam todo tipo de humilhações de outras de que dependem e a que estão sujeitas.

Como as normas sexuais são, em geral, reguladas pela esfera da vergonha e não do medo, já que cada vez mais vai aceitando-se a tese de que o que se passa entre dois adultos com seu consentimento não é da esfera do público, uma orientação possível da libido é querer colocar o outro em situação humilhante ou querer ser posto nela. Nesse caso, não há desaparecimento da vergonha, mas o desejo alimenta-se de provocar a vergonha ou de ser envergonhado. Esse é um dos fortes componentes dos comportamentos sádicos e masoquistas.

Os simulacros governam todas as relações intersubjetivas em todos os domínios da vida social. Os discursos revelam sempre os simulacros que constroem um do outro e um para o outro, ao longo do processo comunicativo, enunciador e enunciatário. Eles são sociais. A análise do discursivo preocupa-se em detectá-los e não em verificar se correspondem, como fazia um certo marxismo vulgar ou uma determinada psicanálise de algibeira, a posições sociais reais ou a um perfil psicológico verdadeiro do enunciador. Na realidade, isso não tem nenhuma importância. Pouco importa se x é um pequeno burguês ou se y não resolveu seu complexo de Édipo. O que realmente é digno de nota é que os simulacros construídos no e pelo discurso deixam entrever determinações modais e papéis temáticos e actanciais valorizados ou não por uma dada cultura, o que ela permite desejar, o que obriga a temer, aquilo de que faz envergonhar-se. Em suma, que desejos é preciso desejar, que desejos não se pode ter.

REFERÊNCIAS

GREIMAS, A. J. De la colère: élude de sémantique lexicale. **Documents dc recherches du Groupe de Recherches Sémio-linguistiques de Paris**, III, 27, 1981.

GREIMAS, A. J; COURTÈS, J. **Sémiotique**. Dictionnaire raisonné de la théorie du langage, Paris: Ilachette, 1979.

LANDOWSKI, E. **La société réfléchie**. Paris: Le Seuil, 1989.

LOTMAN, I. Semiótica dos conceitos de vergonha e medo, In: LOTMAN, I. ***et al.*** **Ensaios de semiótica soviética**. Lisboa: Livros Horizonte, 1981, pp. 237-240.

CC BY NC SA